



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RECLAMAÇÃO Nº 0003279-76.2017.4.03.0000/SP
2017.03.00.003279-5/SP

RELATOR : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA
RECLAMANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROCURADOR : CAROLINA MIRANDA SOUSA
ADVOGADO : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
RECLAMADO(A : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
)
PARTE RÉ : SANTA SONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outro(a)
PARTE RÉ : FOURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO : SP248605 RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW e outro(a)
: SP368032 THIAGO MARINI
No. ORIG. : 00594500520154036182 1F Vr SAO PAULO/SP

EDITAL

CITAÇÃO DA EMPRESA SANTA SÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA, RELATOR DA RECLAMAÇÃO EM EPÍGRAFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo Órgão Especial deste Tribunal, processam-se os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido com a finalidade de CITAR a EMPRESA SANTA SONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ 58.783.689/0001-58 (MATRIZ), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento deste, e, observado o disposto no artigo 257, IV, do CPC, que adverte que será nomeado curador especial em caso de revelia, cientificando-o, ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário - UPLE, situada na Torre Sul, 14º andar, na Avenida Paulista, 1842, São Paulo/SP, e funciona no horário das 9h às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Marcelo Barroso Pessanha, Técnico Judiciário, redigiu, Jacques Cabral da Nóbrega, Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria do Órgão





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Especial e Plenário, conferiu e segue assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargador Federal Relator BAPTISTA PEREIRA**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf3.jus.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **6404697v2.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

